



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

ANEXO I

Ata de Reunião para Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2026

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 para a contratação por prazo determinado de Servidores Públicos Municipais.

DOS RECURSOS INTERPOSTOS

- 1) **JULIA THOME FERNANDES** concorrente ao cargo de Enfermeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

A recorrente pugna pela recontagem de pontos referente ao tempo de experiência, argumentando que faz jus a 40 pontos, em virtude de seus 8 anos de experiência comprovada.

Inicialmente foram contabilizados 6 anos e 13 dias, correspondendo a 30 pontos.

Ao reanalisarmos a pontuação da candidata, verificou-se que restou ausente nos cálculos o período de experiência de 01/06/2015 a 01/06/2017; e 02/06/2017 a 16/07/2018.

No entanto, conforme previsão editalícia, somente será computado os últimos 10 anos de tempo de serviço, com marco inicial em 09/03/2016.

Ultrapassadas as colocações acima, constatou-se que restou pendente 2 anos, 4 meses e 7 dias de tempo de experiência da recorrente.

Deste modo, após a recontagem de pontos, observa-se que a candidata possui um total de 8 anos, 4 meses e 20 dias de tempo de serviço na área pretendida.

Considerando que a cada 6 meses de experiência equivale a 2,5 pontos, a recorrente fez um total de 40 pontos neste quesito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Diante o exposto, o recurso merece ser conhecido e provido, alterando-se o tempo de experiência de 30 pontos para 40 pontos.

- 2) **DIEGO CELESTE MARIANO** concorrente ao cargo de Motorista de Ambulância.

O recorrente contesta que foi apresentado no ato de inscrição o Certificado de Curso de Condutores de Veículos de Emergência, com carga horária de 50 horas, emitido pela LM cursos de Trânsito, e que a carga horária realizada no citado certificado não teria sido computada no quesito “*Cursos na área do cargo pretendido (últimos 5 anos), 01 (um) ponto para cada hora, com limite de 20 (vinte) pontos*”.

Ocorre que documentos que são requisitos para provimento do cargo, não são passíveis de pontuação, tendo em vista que para concorrer ao cargo almejado, o candidato obrigatoriamente deverá possuir o Curso de Condutores de Veículos de Emergência, conforme estipulado no item 3 do Edital 01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Posto isto, considerando que documentos prescritos como requisitos do cargo não são passíveis de pontuação, conforme caso em tela, a pretensão recursal não merece acolhimento.

Diante o exposto, o **recurso merece ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito negamos provimento**, mantendo-se a pontuação anteriormente concedida.

3) **EDER ENRIQUE CAETANO** concorrente ao cargo de Enfermeiro.

O recorrente requer a revisão da pontuação atribuída a experiência profissional, no qual não foi considerado o período trabalhado na empresa MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, onde exerceu a função de Enfermeiro durante 01/01/2023 a 31/07/2024, anexando a certidão de comprovação do mencionado vínculo.

Apesar dos argumentos trazidos, foi possível constatar que o candidato não juntou no ato de inscrição documento que demonstrasse o vínculo ou indícios deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Considerando que não poderá o candidato, após transcorrido o período de inscrição, inserir novos documentos para avaliação, a pretensão almeja não é passível de deferimento.

Deste modo, o **recurso merece ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito negamos provimento**, mantendo-se a pontuação anteriormente estipulada.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com a contagem de pontos e julgamento dos recursos, segue abaixo a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado 01/2026:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Dados Pessoais		Pontuação						
Nome	Nascimento	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo	Cursos	Tempo de Experiência	Pontuação Total	Classificação
Celso Jose Ferreira	19/03/1986	5	10	0	20	17,5	52,5	1
Karina de Cassia Aparecida dos Santos	06/08/1999	5	10	15	20	0	50	2
Adilson Costa Ferreira	29/08/1966	5	10	0	20	10	45	3
Fabiola de Oliveira Campos	02/03/1990	5	10	0	20	7,5	42,5	4
Ariane da Silva	23/04/1989	0	0	0	20	2,5	22,5	5
Diego Celeste Mariano	28/03/2000	5	10	0	0	0	15	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Dados Pessoais		Pontuação					
Nome	Nascimento	Ensino Superior Completo	Pós-graduação/Especialização	Cursos	Tempo de Experiência	Pontuação Total	Classificação
Elissandra Aparecida Gomes Borge	21/09/1981	0	0	20	50	70	1
Tânia Cristina Amaral Duarte	01/01/1988	15	0	20	30	65	2
Sueli Ribeiro dos Santos	06/05/1960	0	0	8	47,5	55,5	3
José Carlos Pereira Gomes	30/09/1982	0	0	20	25	45	4
Cristiane de Souza Santos	06/12/1982	0	0	20	22,5	42,5	5
Ines Maria dos Reis	27/08/1969	15	5	0	17,5	37,5	6
Tamara Peixoto de Azevedo	11/05/1978	0	0	18	12,5	30,5	7
Samara Lourenço Carneiro	08/01/1990	0	0	20	10	30	8
Crislaine de Lima Firmino	01/03/1984	0	0	20	0	20	9
Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	21/03/1970	0	0	9	0	9	10
Maria Ines Aparecida Franzoi Cisz	22/01/1968	0	0	0	2,5	2,5	11
Alexandre da Silva	28/11/1996	0	0	0	0	0	Desclassificado (não pontuou)
Leandro de Petriz	07/07/1981	0	0	0	0	0	Desclassificado (não pontuou)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ENFERMEIRO							
Dados Pessoais		Pontuação					
Nome	Nascimento	Pós-graduação/ Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Experiência	Pontuação Total	Classificação
Julia Thome Fernandes	27/07/1971	5	0	20	40	65	1
Adriana Ribas Muschau	10/08/1972	5	0	20	35	60	2
Daniela Carolayne Oliveira leite Barbosa	29/12/1996	10	0	20	27,5	57,5	3
Diego Gomes de Matos	24/01/1990	15		20	20	55	4
Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	19/04/1984	10	0	20	15	45	5
Eder Enrique Caetano	02/03/1993	15	0	20	7,5	42,5	6
Celia dos Santos Rodrigues	06/06/1968	15	0	20	0	35	7
Vinicios Mateus dos Santos Fernandes	28/07/1998	10	0	20	5	35	8
Ivonete Aparecida de Oliveira	24/09/1973	10	0	20	0	30	9
Maria Eduarda Ferreira Soave	23/11/2002	10	0	20	0	30	10
Juliana Fernanda de Moraes Araujo	10/05/1989	0	0	10	17,5	27,5	11
Eronдина de Souza Medeiros Machado	04/03/1980	5	0	20	0	25	12
Keyth Cassiely da Fonseca	14/05/1985	0	0	20	0	20	13
Danieli dos Santos Pescara	04/06/1998	0	0	20	0	20	14
Eduarda Francini Navarro Silva	20/05/2002	0	0	20	0	20	15
Diogo Naveiros Taborda Ribas	15/07/2003	0	0	20	0	20	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Diemes Marcos Salvador	19/10/1980	0	0	0	0	0	Desclassificado (não pontuou)
------------------------	------------	---	---	---	---	---	----------------------------------

PSICOLOGO							
Dados Pessoais		Pontuação					
Nome	Nascimento	Pós-graduação/ Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Experiência	Pontuação Total	Classificação
Victor Hugo Barbosa Coelho	31/03/2000	10	0	20	5	35	1
Celia Cristina Navarro da Silva	16/12/1985	10	0	20	0	30	2
Raiane Gonçalves Canedo	03/04/2000	10	0	20	0	30	3
Rafaela Daiane Ducatti de Andrade	02/03/1992	0	0	20	0	20	4
Daniela da Silva Rocengholli	26/07/1994	5	0	0	12,5	17,5	5
Sara dos Santos Rodrigues	14/08/2002	0	0	0	0	0	Desclassificada (não pontuou)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 20 de março de 2026

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente

CECILIA FABRI ROSA
Membro

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
Membro